



## SELEÇÃO DE TUTORES 2019

Estão abertas as inscrições para a seleção de Tutores que participarão do projeto intitulado “**Projeto Interdisciplinar de Melhoria do Ensino de Disciplinas Básicas dos Cursos de Ciências Agrárias, Agroecologia, Administração e Agroindústria do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias – CCHSA**”, sob a Coordenação da Prof<sup>a</sup>. Catarina de Medeiros Bandeira. A seleção será feita por componente curricular, **devendo o candidato optar pela inscrição em apenas UM dos seguintes componentes curriculares (inscrições em mais de um componente terão o excedente descartado aleatoriamente).**

Disciplina/Componente Curricular	Professor Colaborador	Nº de Tutores	Nº de voluntários
Química Geral e Analítica	Max Rocha Quirino	2	2
Química Orgânica	Maria do Socorro L. Cavalcanti	2	2
Bioquímica	Anabelle Camarotti Batista	1	1
Genética	Anabelle Camarotti Batista	1	1
Bioquímica	Carlos Roberto Marinho	1	1
Biologia Geral	Catarina de M. Bandeira	3	2
Fundamentos em Ecologia	Catarina de M. Bandeira	2	2
Elementos da Matemática	Chateaubriand Pinto Bandeira	1	1
<b>Total de vagas:</b>		<b>13</b>	<b>13</b>

### 1. Sobre as inscrições:

As inscrições estarão sendo realizadas na Assessoria de Graduação em seu horário de funcionamento (07 às 17:00), entre os dias 22/02 a 28/02. Na ocasião deverá ser preenchida a **Ficha de Inscrição**. O candidato deverá anexar os seguintes documentos: **Histórico Escolar atualizado; Cópia do CPF e RG; Currículo devidamente comprovado e informações bancárias com cópia legível do cartão de Conta Corrente (com fácil identificação do banco, agência e número da conta própria)**. A seleção do bolsista ficará a critério do **professor da disciplina escolhida\*** e se realizará entre os dias 7 e 11 de Março do corrente ano. O resultado geral da seleção será publicado no dia 12/03.

**\*OBS: O aluno deve entrar em contato com o professor da disciplina para maiores informações sobre dia e horário da Prova/Entrevista.**

### 2. Sobre as exigências:

**O estudante selecionado como tutor receberá bolsa equivalente a de Monitoria (R\$ 400,00).** Será selecionado pelo coordenador do projeto em conjunto com o professor colaborador, responsável pela disciplina, obedecendo aos seguintes critérios:

- Não receber outra bolsa institucional e não estar vinculado a outro projeto;
- Ser regularmente matriculado no curso objeto da tutoria e ter sido aprovado no componente curricular para o qual se candidata a tutor;
- Ter indiscutivelmente, disponibilidade de **doze horas** semanais de dedicação para o trabalho no projeto.

### **3. Sobre os critérios de avaliação:**

Segundo regras do Edital PRG N° 03/2019, o professor responsável pelo projeto aprovado realizará seleção, constando essa de três partes:

- 1) Análise do currículo do estudante candidato, verificando-se se o mesmo preenche todos os requisitos previstos nesse edital. A média obtida na disciplina ou área de atuação deve-se ser usada como critério de desempate. Em caso de continuar-se em empate, deve-se empregar o CRE;
- 2) Prova escrita constando os principais pontos a serem abordados na disciplina/área do projeto. A prova escrita deve ser elaborada pelo professor coordenador do projeto;
- 3) Entrevista com questões abertas.

A classificação final dos tutores selecionados será feita levando em consideração o peso dos seguintes componentes:

1. Média final na disciplina preterida (peso 25%);
2. Coeficiente de Rendimento Escolar (peso 25%);
3. Prova Escrita e Entrevista (a critério do professor da disciplina) (peso 40%);
4. Análise do currículo (experiência em programas de Ensino/Pesquisa/Extensão da UFPB) (peso 10%).

### **4. Sobre as atribuições do tutor bolsista ou voluntário:**

- a) Elaborar e ministrar aulas de reforço sobre os conteúdos ministrados pelo professor da disciplina, utilizando metodologias de ensino alternativas;
- b) Elaborar Exercícios de Revisão dos conteúdos e esclarecer dúvidas dos alunos;
- c) Orientar os alunos na elaboração de uma agenda de estudos;
- d) Participar de reuniões periódicas com os professores da disciplina e com a Coordenação geral do projeto;**
- e) Participar dos eventos acadêmicos programados pela Coordenação do PROTUT/PRG;
- f) Apresentar trabalhos completos ou resumos, disponibilizando para a comunidade acadêmica os resultados dos projetos no ENID 2019, promovido pela PRG/UFPB;
- g) Apresentar à Coordenação do PROTUT o Relatório Final das atividades desenvolvidas pelo PROJETO, destacando os resultados alcançados e sua contribuição para a melhoria do ensino de graduação, em data determinada no calendário PROTUT 2019.

### **5. Sobre o desligamento do tutor:**

O tutor será desligado de suas funções:

- Por indisciplina;
- Por ausência a 12 (doze) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, à critério da Coordenação do ProTut;
- Por não cumprir qualquer uma das condições estabelecidas no regulamento do programa, no edital de seleção e/ou no contrato.
- O Tutor que não cumprir com suas atribuições ou que faltar aos encontros de capacitação, **poderá ser substituído a qualquer momento do projeto**, independentemente da assinatura de contrato de oito meses, assim como preconiza artigo específico sobre o tema, previsto na RESOLUÇÃO N° 49/2014 do CONSEPE.

Bananeiras, 21/02/2019.

